



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021-SEINFRA

**DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

A Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas retificações no seguinte Edital da Concorrência Pública nº 010/2021-CP, apresentadas abaixo:

**Em relação ao item 4.2.3, alínea “d” do edital**

**ONDE SE LÊ:**

**d) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL** - Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, sendo 01 (um) Engenheiro Civil, como também 01 (um) Engenheiro Agrônomo ou 01 (um) Engenheiro Ambientalista, reconhecidos pelo CREA, para desempenho das atividades do objeto desta licitação, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT), comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

**LEIA – SE:**

**d) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL** - Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, sendo 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Engenheiro Agrônomo, Ambientalista ou Sanitarista, reconhecidos pelo CREA, para desempenho das atividades do objeto desta licitação, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT), comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.



**DAS DEMAIS ALTERAÇÕES:**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Os interessados em participarem da Concorrência Pública, deverão expressar automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de seus representantes.

Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br) ou pelo telefone: (88) 3667-1133.

Itarema, Ceará, 16 de Dezembro de 2021.

Inez Helena Braga

**Presidente da Comissão de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
Inez Helena Braga  
Presidente da CPL  
Ord. Nº 011/2021